



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 089 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 20 de Fevereiro de 2013.

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

O Município de Ariranha do Ivaí, torna público que por um lapso equivocou-se ao publicar a licitação na modalidade Pregão, forma Presencial nº 004/2013, objetivando a **contratação de empresa especializada na execução de serviços contábeis junto ao Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses**, (publicado no Diário Oficial do Município, Jornal Tribuna do Norte, Edição nº 6.610, p. 09, de 19/02/2013), **no que se refere a o período da contratação**, uma vez que se apresentou com o período de 02 (dois) meses, quando, na verdade, **o período a ser contratado é de 12 (doze) meses**.

Ariranha do Ivaí, 20 de Fevereiro de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.